



MANUAL DE SOLICITAÇÃO DE VISTO

ITÁLIA



INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo **auxiliar** os estudantes da Univates no requerimento para solicitação de visto para a Itália no Consulado Geral da Itália em Porto Alegre, para fins de **estudo**. Por se tratar de um processo de ordem consular, a Univates **não se responsabiliza** pelo transcurso e pela solicitação do pedido de visto, cabendo ao aluno buscar as informações atualizadas nos órgãos competentes.

APLICAÇÃO PRESENCIAL

Para realizar o processo de aplicação do visto no Consulado Geral da Itália em Porto Alegre, será necessário o agendamento *on-line*, que pode ser feito neste [link](#). Além disso, o Consulado solicita que sejam enviados os documentos digitalizados (PDFs, com no máximo 512kb por documento) com antecedência, pelo e-mail visti.portoalegre@esteri.it e após isso é preciso aguardar ser convocado por eles para comparecer presencialmente. Atente-se aos prazos, visto que é solicitado pelo consulado que a data agendada não seja maior que 3 meses em relação à data de partida para a Itália nem menor que 1 mês antes.

STUDY PERMIT

Para que o processo seja realizado com sucesso, você deverá levar os seguintes documentos:

1. aplicação para visto tipo “D” (estadia maior que noventa dias), neste [link](#);
2. duas fotos recentes, tamanho passaporte (3,5x4,5), seguindo o padrão deste [link](#);
3. documento de identidade;
4. comprovante de residência;
5. passaporte com validade maior que um ano em relação à data de retorno ao Brasil;
6. carta de aceite da IES de destino;
7. histórico de notas e frequência na Univates;
8. seguro saúde, com cobertura para Itália e restante do espaço Schengen, contratado de forma privada. Algumas agências já providenciam o seguro com o plano de passagens;
9. comprovante de acomodação na Itália, para no mínimo, os quinze primeiros dias. É recomendado que, mesmo assim, o aluno já tenha a moradia fixa definida, e que a comprove;
10. reserva da passagem aérea, ida e volta;
11. comprovante de renda, sendo equivalente a €476,00 (quatrocentos e setenta e seis euros) por mês.
12. o equivalente a €50 (cinquenta euros), em reais, na cotação da data de entrega dos documentos, em dinheiro, para o pagamento da taxa de solicitação de visto.

ATENÇÃO

Estar com o visto de entrada não dá direito à entrada automática no país. A decisão final sobre sua entrada somente ocorre no ponto de entrada pela autoridade de imigração. É decisão soberana do país aceitar ou não a entrada de estrangeiros em seu território.

A desconfiança sobre os reais motivos da ida ao país é razão suficiente para não permitir a entrada do estrangeiro. Adote sempre tom respeitoso e evite cair em contradições nos contatos que porventura realizar com as autoridades estrangeiras.

LINKS ÚTEIS

Consulado Geral da Itália em Porto Alegre

https://consportoalegre.esteri.it/consolato_portoalegre/pt/

Escritório de Relações Internacionais - Univates:

<https://www.univates.br/dri/>

Polícia Federal:

<http://www.pf.gov.br/>

Ministério de Relações Exteriores:

<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino>

CONTATOS ÚTEIS

Escritório de Relações Internacionais - Univates:

internacional@univates.br

(51) 3714-7019

Consulado Geral da Itália em Porto Alegre

visti.portoalegre@esteri.it

00 55 51 3230-8200

